



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

26 DE MARÇO DE 2024

ACTA Nº 07

-----Aos vinte e seis dias do mês de Março de 2024, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Fernandes, que secretariei a reunião.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “queria aqui partilhar dois assuntos convosco e sinalizar um terceiro. Um primeiro assunto, que está desde ontem à tarde também em difusão nos órgãos de comunicação social, está relacionado com aquilo que é o assunto ERSUC, com aquilo que têm sido as práticas de gestão que se têm constatado da ERSUC. Confesso que já fui assistindo a muitas assembleias gerais daquela entidade, e, regra geral, sem grandes exceções, os municípios acabam por se remeter um bocadinho ao silêncio ou pelo menos usam da palavra e depois, na hora da verdade, acabam por não tomar uma posição de força naquilo que são as propostas que a administração apresenta. Na última assembleia, pela primeira vez, vi os municípios alinhados num propósito comum de contestarem e de repudiarem aquilo que foi uma das propostas que foi apresentada, que foi aprovada, mas com voto contra de todos os municípios





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

presentes, que foi uma proposta de distribuição de valores, na maior parte contabilísticos, de uma coisa chamada de reservas livres, de uma grandeza de cerca de 1.700.000,00 euros e os resultados do ano, que foram à volta de 140.000, também de fazer a distribuição na forma de dividendos de 95% desse valor. Grosso modo, mais coisa menos coisa, cerca de 2 milhões de euros que vão ser distribuídos, que não estão na empresa, aliás a empresa está consideravelmente endividada, tem um endividamento líquido que ultrapassa os 26 milhões de euros, que teve um ano de 2023 em que se suportou sensivelmente 2,5 milhões de euros de custos financeiros, e não obstante a administração entendeu propor a distribuição desses quase 2 milhões de euros que na realidade não existem na empresa e portanto significa que no limite a ERSUC terá que se endividar ainda mais para poder entregar aos accionistas e particularmente aos maioritários este valor. Foi algo que marcou claramente a forma de relacionamento entre a administração e os municípios. Há coisas que já ultrapassam aquilo que seria o razoável. Ao mesmo tempo continuamos, e isso também consta daquilo que foi a tomada de posição agregada no âmbito da CIM, que está hoje na comunicação social, algumas interrogações pela aparente tranquilidade da entidade reguladora que há sensivelmente um ano, penso que já fez um ano, teve uma reunião com todos os municípios accionistas nas instalações da CIM em Coimbra, comprometeu-se a ERSAR com uma ação de fiscalização e com melhorar os procedimentos da auditoria e o que é certo é que, decorrido um ano, continuamos na mesma, sem qualquer informação; portanto, aquilo que é muito perceptível por parte da ERSAR, é um silêncio perturbador e ensurdecedor porque sobre este tema da ERSUC a ERSAR nada diz, embora nos últimos tempos tenhamos assistido a algumas participações e algumas opiniões da ERSAR que se remetem mais para o campo opinativo daquilo que é quase um discurso político do que propriamente para aquilo que tem a ver com o seu carácter de entidade reguladora. Portanto, olhamos para isto com alguma preocupação e queria dar-vos nota deste problema; estas coisas às vezes têm esta consequência, pelo menos, trouxeram aqui uma forma de mobilização para o lado dos municípios e está agendado um conjunto de iniciativas desde logo para discutir mais aprofundadamente este tema.-----

-----Falando ainda da ERSUC, queria aproveitar para lhes dar nota de outra preocupação que penso que também já falámos dela aqui em tempos, que tem a ver com aquilo que são as metas definidas para o país, em matéria de bio-resíduos. E está aí mais ou menos uma ideia muito falaciosa de que o tratamento dos bio-resíduos será totalmente subsidiado. Portanto, queria só aproveitar também a oportunidade, no fundo, para estarmos cientes daquilo que está a acontecer e também dar-vos um retrato tão sintético quanto possível. Nesta temática dos resíduos conseguimos identificar facilmente três fileiras, que são três fileiras quase rígidas. Por um lado temos aquilo que são os recicláveis e nos recicláveis o conceito que estava subjacente a esta fileira é que a fileira seria auto-sustentável, portanto aquilo que os produtores





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

destes produtos de vidro, de cartão, de plástico, aquilo que pagam para o sistema, um sistema de gestão de resíduos, tem uma designação específica, em princípio, aquilo que os produtores pagam, mais aquilo que é o produto da venda dos recicláveis, deveria ser suficiente para fazer face aos custos com a recolha dos recicláveis, recolha essa que é assegurada, como sabem, pela ERSUC. A ERSUC em relação a 2023, apesar de ter sido questionada acerca dessa temática, não deu a informação, que também é outra curiosidade, mas relativamente a 2022, a mesma questão tinha sido colocada e a informação que foi transmitida foi que a fileira dos recicláveis teve um prejuízo de 1,2 milhão de euros durante o ano. Isso significou que esse 1,2 milhão de euros de prejuízo foi à tarifa dos indiferenciados, portanto do lixo banal. Temos esta fileira, depois temos a dos indiferenciados, cujo conceito, basicamente, é que os consumidores pagam todos os custos mais aquilo que são as várias margens de remuneração ao capital e ao investimento e temos agora mais recentemente a fileira dos bio-resíduos. Na fileira dos bio-resíduos está já a acontecer a mesma coisa que acontece nos recicláveis, ou seja, a empresa, de uma forma que pelo menos não é equitativa, avançou com projectos-piloto em Coimbra e em Aveiro, fez investimentos nesse sentido, investimentos no sentido de fazer a recolha, tem veículos e pessoal a fazer a recolha dos bio-resíduos em Coimbra e em Aveiro, portanto isso tem um determinado custo, custo esse que está a ser internalizado a par com o custo do tratamento dos bio-resíduos. Portanto, o défice do sector dos bio-resíduos está também ele a carregar nos indiferenciados. Estamos claramente num cenário muito preocupante de se perceber que isto está a caminhar para o abismo e parece que está tudo alegre e contente a caminho do buraco. Confesso que relativamente à questão dos resíduos, olho para aquilo que é o caminho que está a ser atalhado com muita preocupação.-----

-----Uma segunda nota para dizer-lhes que foram já assinados os acordos, os dois Protocolos com o IRU, relativamente ao prédio dos 29 apartamentos, e da Casa dos Magistrados; os outros estão em desenvolvimento, estão no percurso burocrático de entrega de documentos e de solicitação de documentos.-----

-----Queria também aproveitar para introduzir aqui o tema daquilo que foi o resultado da deliberação, da decisão que aqui tomámos, de constituir uma Comissão para a organização das celebrações do 50º aniversário do 25 de Abril, a Senhora Vice-Presidente tem acompanhado melhor este processo, pedia que nos desse também conta do estado da arte."-----

-----Teve a palavra a Senhora **Vice-Presidente** para referir que "o programa foi finalizado e, entretanto, estivemos à espera também da questão da imagem, mas gostava de vos dar nota que temos um programa que se irá desenvolver ao longo do mês de Abril e que contará com exposições, conversas e também concertos. Temos estas 3 temáticas, todas ligadas a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Abril; começo por vos dizer que as exposições serão sempre seguidas de conversas sobre a temática, alusiva à exposição.-----

-----No dia 4 de Abril teremos aqui no nosso Átrio de Exposições uma exposição intitulada *Ditadura, Democracia e Liberdade*, uma exposição feita em conjunto com a Comunidade Intermunicipal, que já está exposta em vários sítios e já tivemos na biblioteca, mas aqui será o momento de abertura das comemorações, às 17h30, e depois teremos aqui no Salão Nobre uma conversa sobre os diferentes painéis, com os diferentes intervenientes que queiram participar, portanto, com os elementos da Comissão e todas as pessoas que queiram participar.-----

-----No dia 11, quinta-feira, teremos também uma exposição que iremos fazer ao ar livre, intitulada *O Legado de um Cravo*. Esta exposição também aborda várias temáticas, focando principalmente o problema da educação, da participação cívica das pessoas no antes e pós 25 de Abril e essa conversa será depois no auditório da biblioteca; a exposição iremos colocá-la em princípio nas árvores da avenida, ainda estamos a ver como o faremos, de modo que é uma exposição que ficará no exterior.-----

-----No dia 18, teremos *Arganil 25 de Abril, Memórias de Outrora*, que será uma exposição feita pela Biblioteca Miguel Torga, com fotografias, recortes de jornais de acontecimentos que decorreram no 25 de Abril, pós 25 de Abril, num período temporal mais ou menos de um ano, em que convidamos também pessoas locais, nomeadamente também o Poder Autárquico Local, para participar e dar os seus contributos e contar a sua experiência.-----

-----Seguidamente teremos também uma visita à obra do Professor Ventura, no Hotel de Arganil, seguida por uma conversa no próprio Hotel de Arganil e que abordará a visão, a cultura, o que é que foi alterado ao nível cultural no nosso concelho; a obra do Professor Ventura era uma obra muito caricatural da época e muito responsável.-----

-----Iremos também ter concertos de música; no dia 21 de Abril teremos aqui o Fernando Pereira e também a Orquestra Didáctica Passo por Compasso, do Tiago Mateus, *Trovas de Abril e Outras Cantigas*, será o tema. Em princípio será aqui à frente do município, se as condições o permitirem.-----

-----Dia 25 de Abril o "dia grande", com o Hastear da Bandeira, como habitualmente, depois será a Assembleia Municipal e teremos, à tarde, um concerto da Orquestra Ligeira do Exército. Será um momento muito bom com uma orquestra de reconhecido valor, cuja presença nos honrará muito.-----

-----Dia 28 de Abril teremos o concerto *Música é Liberdade*, pela Associação Filarmónica de Arganil.-----

-----Teremos portanto um mês cheio de conversas e de momentos que irão lembrar e falar sobre o 25 de Abril. Será disponibilizada entretanto toda a programação."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para "agradecer as informações que o Senhor Presidente postou e que a Senhora





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente agora comunicou e congratular-nos com a realização do programa de comemorações do 25 de Abril, o cinquentenário e estaremos presentes na medida das nossas possibilidades, mas conto estar presente todas as quintas-feiras."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que "queria, antes de mais, agradecer a comunicação das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril e agradecer também as informações do processo da ERSUC, que já começa a ter aqui alguns pormenores surreais. Acho que esta questão da repartição dos dividendos parece um bocado a orquestra do Titanic. Como é que pessoas adultas se juntam numa sala e alguém tem o desprante de propor uma coisa destas, que no final foi aprovado; é um serviço que caminha claramente para uma situação de ingovernabilidade. Estas empresas que fazem agora parte do capital maioritário da ERSUC, vamos ver como é que isto evolui, mas palpita-me que mais cedo ou mais tarde se vão pôr a andar e depois o prejuízo ficará, cairá no colo de quem nós sabemos. É muito preocupante, ainda mais com esta mochila dos bio-resíduos, que tem sentido, mas estas determinações estratégicas depois têm consequências práticas, pragmáticas e funcionais enormes e vai ser mais um encargo que vai aumentar certamente a factura dos cidadãos. Tudo isto é muito feio e cheira pior do que a matéria que tratam."-----

-----Gostava de abordar duas situações; uma delas tem a ver com o assunto que tivemos oportunidade de trocar mensagens que têm a ver com umas evidências de alguns problemas relacionados com a drenagem, com alguma erosão hídrica e abatimentos na obra de ampliação da Relvinha, nomeadamente no talude, a Norte da GRAJOMARCO e na parte do estacionamento. Queria apenas fazer uma chamada de atenção para estarmos atentos, porque a evolução pode ser no sentido de agravar o problema, tanto mais que se nos lotes a disponibilização e a venda a interessados, pode e deve constituir depois a oportunidade para resolver essas questões, na parte do estacionamento, aquele talude a poente, é muito pronunciado e está totalmente despido, o que o torna bastante vulnerável à erosão hídrica e pode agravar o abatimento na parte do estacionamento.

-----Ainda relativamente à rotunda da Moita, que foi alvo aqui de um protocolo de colaboração, julgo que o município de Tábua está lá a fazer as fundações de um elemento central qualquer, gostava de saber se temos conhecimento disso, se temos que realizar protocolos."-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "relativamente à Relvinha temos duas situações que são, dentro do alerta que agora aqui deixou e que também já tinha partilhado comigo há uns dias e que agradeço, nós temos duas situações diferentes. Uma delas, claramente, decorre daquilo que tem a ver com a empreitada, nomeadamente os abatimentos do talude - vou admitir que o ponto cardinal que indicou seja o correcto, reconhecendo a minha





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ignorância - a poente; quanto a essa zona e a esses abatimentos, entretanto, já está articulada uma vistoria para fazer a verificação e eventuais correções que tenham que ser feitas. Embora também acompanho aquilo que disse relativamente à circunstância de o declive daquele talude ser manifestamente acentuado, é verdade que já aconteceram ali alguns processos erosivos e portanto também não tenho dúvidas que terá que haver ali uma qualquer intervenção de estabilização do talude e de redução daquele declive que permita também ali colocar alguns elementos de vegetação que contribuam para a fixação do solo. Portanto, isso é algo que temos como relativamente pacífico. Questão diferente, e essa já é aborrecida, porque é aborrecida na perspectiva que já se antecipava de certa forma, qual é que seria a consequência, e que por via daquilo que são às vezes os pareceres quase sem contraditório possível e quase ditatoriais de algumas entidades, depois acabam por resultar nisto. Falando em concreto da questão do sistema de drenagens, portanto, que se não sendo a poente será a nascente, na altura, aquilo que o projectista sugeriu em determinado momento, era o mesmo sistema de rachão, como está em baixo, mas argamassado. Isso seria a solução que funcionaria, mas quando foi à APA e deu chumbo e, portanto, voltou para trás. A solução que ali se definiu foi uma solução com resultado antecipado. Objectivamente, o que vamos ter ali é uma situação e já solicitámos orçamento para aquela intervenção, agora, num segundo momento, já estivemos também em articulação com a APA para lhes explicar no fundo que a solução que na altura não deixaram fazer é a solução que ali é impreterível, para não provocar mais fenómenos erosivos e, portanto, claramente agora vamos ter ali um custo com a reposição de solos que desapareceram e com a construção de um elemento de drenagem que, objectivamente, vai ter que ser argamassado e, portanto, vai ter que ter ali uma solução que o torne mais rígido e que não ceda, que faça com que não ceda, depois também há aquilo que é o volume da água que ali circula e que é significativo, muito significativo em alguns momentos. Mas isso por incrível que pareça, até pela dimensão, e pela consequência, do ponto de vista da avaliação do impacto ambiental, estavam quantificados os volumes de água que ali previsivelmente passariam. E voltando a repetir-me, o projectista, na altura, acabou por ser confrontado com a definição de uma solução com a qual ele não concordava e que, acerca da qual, também antecipava problemas. Relativamente à questão da rotunda da Moita, eu recorro um email que o colega de Tábua enviou, que confesso que apenas li muito na diagonal, e que apresenta um elemento escultório relativo com a temática do 25 de Abril, o propósito do município de Tábua é instalar nesse espaço um monumento alusivo aos 50 anos de 25 de Abril, homenageando um dos momentos mais marcantes da história recente do nosso país, em que a conquista da liberdade e da democracia dão origem ao poder local democrático que actualmente representamos. Depois foi enviado o elemento proposto. Eu vou pedir depois aos serviços também que partilhem convosco,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

mas basicamente é um cravo com um elemento em betão e um painel em aço corten.-----

-----Quero agradecer também a informação e a apresentação da Senhora Vice-Presidente em relação ao programa comemorativo do 50º aniversário de 25 de Abril.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Actas;**-----

-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----

-----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 28/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **19 de Dezembro**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 28/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 19 de Dezembro.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de prémios aos participantes vencedores nos cortejos de Carnaval Escolar de Arganil e Côja, bem como assegurar o transporte dos alunos do Jardim de Infância de Pomares para assistirem à sessão de cinema na Cerâmica Arganilense.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação técnica INF/DDES/58/2024, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Vereador Luís Almeida,-----

-----Conforme o verificado no ano letivo anterior, realizaram-se os cortejos do Carnaval Escolar, um em Arganil e outro em Côja, resultando destes os habituais grupos de alunos premiados de acordo com os critérios definidos para o efeito.-----

-----De forma a premiar as crianças e jovens participantes pelo empenho, originalidade e criatividade nas respetivas apresentações, foi solicitado pelo próprio Agrupamento, via correio eletrónico datado de 4/03/2024, cópia de e-mail em anexo, a colaboração da Câmara Municipal de Arganil no sentido de contribuir com os prémios para respetiva atribuição, cujos resultados foram obtidos perante avaliação por parte de um júri de cada um dos cortejos, resultando em três classificações conforme documento que anexo.-

-----Desta forma, proponho a V.^a Exa. a aquisição de kits de robótica e jogos didáticos conforme documento word que se anexa e que contém os exemplares do tipo de kit de robótica e jogos didáticos, assim como os valores totais previstos.-----

-----Do valor total previsto relativamente à aquisição dos Kit de Robótica e dos Jogos Didáticos (498,10€), considerar o seguinte:-----

---2 "Lego Bricq" → 418, 18€ (preço final c/IVA) – Areal Editores- 2.º prémio (JIEB1 de Côja/JI/EB1 de Pombeiro da Beira);-----

---8 "Jovem Autarca" – 79,92€ (preço final c/IVA) – Science4you- 3.º prémio (9.º A da EB2,3 de Côja e 10.º A da Escola Secundária de arganil).-----

-----A proposta de aquisição dos materiais em causa enquadra-se a alínea u) "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)", n.º 1 "Compete à câmara municipal" do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Mais informo que para que os alunos do JI/EB1 de Pomares (24) possam assistir à sessão de Cinema a ter lugar na Cerâmica Arganilense, será necessário assegurar o transporte dos mesmos assim como dos respetivos acompanhantes (2 Docentes e 2 Pessoal Não Docente), sendo que para o efeito foi apurada a seguinte cotação orçamental pela operadora Viajaçor: 275,60€.-----

-----Face ao exposto, proponho a aquisição dos prémios identificados, com o objetivo de os mesmos serem alvo de atribuição aos respetivos vencedores, adequados ao contexto de sala de aula e/ou sala do aluno, assim como assegurar o transporte dos alunos do JI/EB1 de Pomares e adultos acompanhantes.-----

-----Mais proponho que todo o processo em causa seja operacionalizado através do serviço de Aprovisionamento desta Autarquia.-----

-----À Consideração Superior,-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 08.03.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/58/2024, aprovar a aquisição dos prémios identificados na informação supra, bem como assegurar o transporte dos alunos do Jardim de Infância e da EB1 de Pomares e respectivos acompanhantes até à Cerâmica Arganilense para que possam assistir à sessão de cinema.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **aquisição de bens alimentares e de limpeza/higiene para a Loja Social de Arganil**, no âmbito do Projecto Arganil Solidária.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/64/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia à acta.----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/64/2024, aprovar a aquisição de bens alimentares e de limpeza/higiene para a Loja Social de Arganil, no âmbito do Projecto Arganil Solidária, à empresa Intermarché de Arganil, no valor total de 3.674,20€ (três mil seiscientos e setenta e quatro euros e vinte cêntimos).-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **preçário de produtos de utilização da Piscina Municipal de Arganil – 2024.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/68/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia à acta.----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 26.03.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/68/2024, aprovar o preçário proposto de produtos de utilização da Piscina Municipal de Arganil para o ano de 2024.----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **alteração do trânsito no centro da vila de Arganil, no âmbito do evento "Páscoa na Vila 2024"**.-----

-----Presente a informação técnica INF/TS/4/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 21.03.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "ontem estivemos a conversar sobre as previsões, que não são favoráveis à realização deste evento. Também é verdade que ainda na Feira das Freguesias do ano passado havia previsões catastróficas para o horário da abertura e nessa altura estava um sol extraordinário. Mas o que é certo é que parece que este organismo tem acertado mais nas previsões e, portanto, aquilo que decidimos foi amanhã, de acordo com as previsões que forem anunciadas, tomarmos uma decisão. Portanto, mantendo-se as previsões que estão neste momento comunicadas e que são conhecidas, mantendo-se tudo nesse cenário, a nossa decisão será mesmo de cancelar o evento. Portanto, não havendo aqui colaboração climatérica, este assunto pode, ou não, ser efectivado."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para "questionar se no Mercado Municipal não poderia realizar-se o evento, utilizando aquele espaço. Eu acho que é um evento importante e é uma pena cancelá-lo. Claro que não faz sentido fazer o investimento sabendo de antemão que vai chover imenso e depois não vai ter ninguém aqui, mas toda a gente perceberá que em condições climatéricas especiais, que isto também é uma oportunidade para as pessoas que vêm expor os seus produtos, também realizarem algum negócio e de mostrar aquilo que estão a fazer."--

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/TS/4/2024, aprovar a alteração proposta do trânsito no centro da vila de Arganil, no âmbito do evento "Páscoa na Vila 2024".-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **utilização do espaço da Escola Primária de Sobral Magro, para desenvolvimento de projectos de criação artística e dinamização cultural**, no âmbito do Contrato de Comodato celebrado entre a Comissão de Melhoramentos de Sobral Magro e o Município de Arganil.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a proposta de utilização do espaço da Escola Primária de Sobral Magro, bem como o Contrato de Comodato referido, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "recebemos uma manifestação de interesse que nos foi direccionada pela Comissão de Melhoramentos, relativamente a um artista, um músico e promotor de filmes que é natural da freguesia de Pomares e que se propõe, no âmbito da sua criação artística, dinamizar o espaço da antiga escola de Sobral Magro. Esta escola, neste momento, está cedida em Contrato de Comodato à Comissão de Melhoramentos e aquilo que a Comissão pretende é o nosso assentimento, pois no Contrato de Comandado está previsto que qualquer utilização fora daquilo que é o escopo da própria Comissão de Melhoramentos, carece da autorização do município e é nesse âmbito que estão a solicitar a nossa autorização. A nós parece-nos que é um projecto interessante, que vem ao encontro daquilo que tem sido também a estratégia de que temos vindo a falar, inclusive, para outros espaços que temos no Concelho. Na nossa opinião é de autorizar, mas coloco também à vossa consideração."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "a minha opinião é completamente favorável; acho que faz todo o sentido que o espaço possa ser utilizado e se o for para fins culturais, tem especial interesse, portanto estou totalmente de acordo."-----

-----O senhor vereador **Miguel Pinheiro** referiu também que "o promotor ou o interessado tem obra pública publicada, é possível, procurando por ele, reconhecer o trabalho na área, portanto acho que é de aprovar, de promover e de apoiar."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do espaço da Escola Primária de Sobral Magro, por parte do Sr. Leonardo Patrício, para desenvolvimento de projectos de criação artística e dinamização cultural, no âmbito do Contrato de Comodato celebrado entre a Comissão de Melhoramentos de Sobral Magro e o Município de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** Apreciação e votação de **candidatura para instalação do projecto "Centro de Negócios Oriflame" no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil**, submetida por Isabel Luzio.-----

-----Presente a informação técnica INF/GP/1/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia à acta.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 21.03.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/GP/1/2024, aprovar a candidatura para instalação do projecto "Centro de Negócios Oriflame" no gabinete nº 5, do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil (CETA), submetida por Isabel Cristina Antunes Luzio.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Geoffrey Philips**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/42/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/42/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** De **António Ferreira Lopes**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/43/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/43/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Do **Conservatório de Música de Coimbra**, pedido de apoio financeiro no âmbito da mobilidade relativa às actividades pontuais do Pólo Educativo de Arganil da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra (espectáculos, audições, intercâmbio artístico, visitas de estudo e outras actividades).-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/56/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 13.03.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/56/2024, aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Conservatório de Música de Coimbra, no valor de 2500€ (dois mil e quinhentos euros) para fazer face às despesas de transporte, no âmbito da mobilidade relativa às actividades pontuais do Pólo Educativo de Arganil da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra (espectáculos, audições, intercâmbio artístico, visitas de estudo e outras actividades).-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "deixem-me aqui introduzir um elemento novo que tem a ver com a actividade do Conservatório, mas sobretudo com o Agrupamento de Escolas de Arganil, onde ele aqui expressa a sua função. Eu estou a dizer isto com algum interesse próprio, porque a minha filha mais velha está no ensino integrado, bem como o do vereador Filipe Frias também, que são colegas na mesma turma, e, portanto, aquilo que eu vou dizer acho que é do interesse dos dois, mas também dos restantes pais e, sobretudo, das crianças que estão neste ensino. Eu acho que tem havido alguma não lhe queria chamar má vontade, mas um tratamento que, pelo menos, não é equitativo entre os alunos que estão no ensino integrado e os alunos que estudam no percurso normal. Porque a diferenciação de horários, para pior, para muito pior, dos alunos que estão no ensino integrado, é flagrante e coloca as crianças numa situação de alguma desigualdade comparativamente com os seus colegas que estão no ensino normal, digamos assim. Portanto, acho que a Câmara Municipal, no âmbito da sua intervenção no Conselho Geral da Escola, poderia fazer um alerta no sentido de, a partir do ano que vem, porque este ano já será impossível, de se melhorar os horários das turmas que estão no ensino integrado com o Conservatório de Coimbra. O problema não é do Conservatório, nem dos seus professores, pois tanto quando sei, daquilo que tenho e temos acompanhado, eles estão bastante disponíveis e adequam o seu horário ao horário que a escola lhes possibilita, mas isto tem-se traduzido em saírem com alguma regularidade às oito da noite da escola e isso inviabiliza o resto; os professores de português, de história, de matemática, continuam a passar trabalhos para casa, para apresentar no dia seguinte, quando os alunos saem às oito da noite da escola porque tiveram as aulas do Conservatório nessa tarde. Os testes realizam-se da mesma maneira e acho que no âmbito da intervenção do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, poderia ser dada uma nota no sentido de proporcionar, não diria exactamente as mesmas condições, porque poderá haver dificuldades, mas uma melhoria desta situação, a bem de todas as crianças."-----

-----O Senhor **Presidente** disse que "fazemos então o registo deste apontamento, desta sugestão, e pedia que, posteriormente, nas vossas participações no Conselho Geral, que tentassem perceber o que é que está na origem disto e se tentasse também antecipar a organização do próximo ano lectivo, para que possa haver uma construção de turmas mais "amigável" para os alunos."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** Da **Cabeça de casal da herança de Fernando de Almeida**, a requerer o seguinte: constituição em Propriedade Horizontal e emissão da respectiva Certidão, relativamente a um prédio urbano, sito no lugar e freguesia de Folques, inscrito na respectiva matriz sob o nº 1244, com a área de 587,10 m²; compensação ao Município por um lugar de estacionamento público; compensações relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas; compensações relativamente à taxa para realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/229/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 13.03.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/229/2024, aprovar o seguinte: constituição em Propriedade Horizontal e emissão da respectiva Certidão, relativamente a um prédio urbano, sito no lugar e freguesia de Folques, inscrito na respectiva matriz sob o nº 1244, com a área de 587,10 m²; compensação ao Município por um lugar de estacionamento público, no valor de 181,25€; compensações relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, no valor de 5.688,82€; compensações relativamente à taxa para realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas, no valor de 436,40€.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** De **Irene Fontinha da Silva**, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (misto), localizado em Candosa de Cima, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra e inscrito na matriz rústica sob o nº 3771, com a área de 34.266,00m².-----

-----Presente a informação técnica REQPO/17/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/17/2024, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (misto), localizado em Candosa de Cima, União





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra e inscrito na matriz rústica sob o nº 3771, com a área de 34.266,00m2.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Irene Fontinha da Silva**, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, localizado em Candosa de Cima, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra e inscrito na respectiva matriz sob o nº 199, com a área de 9.900,00m2.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/18/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia à acta.----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/18/2024, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, localizado em Candosa de Cima, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra e inscrito na respectiva matriz sob o nº 199, com a área de 9.900,00m2.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** De **Carlos da Costa Dias Ferrão**, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio misto, localizado em Quintal e Paçal, local e freguesia de Pombeiro da Beira e inscrito na matriz rústica sob o nº 4269, com a área de 2.125,00m2 e na matriz rústica sob o nº 4888, com a área de 185,00m2.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/19/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia à acta.----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/19/2024, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio misto, localizado em Quintal e Paçal, local e freguesia de Pombeiro da Beira e inscrito na matriz rústica sob o nº 4269, com a área de 2.125,00m2 e na matriz rústica sob o nº 4888, com a área de 185,00m2.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUINTO:** De **Júlio Lopes Adrião**, a requerer o seguinte: Alteração do Loteamento nº 2/2022, Lote nº 6, sito na Portelinha, lugar e freguesia de Arganil; dispensa de discussão pública; compensação ao município relativa a cedências para espaços verdes e equipamentos e TMI.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/257/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 21.03.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/257/2024, aprovar o seguinte: Alteração do Loteamento nº 2/2022, Lote nº 6, sito na Portelinha, lugar e freguesia de Arganil, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 23º do RJUE; dispensa de discussão pública, com base no nº 2 do artigo 22º do RJUE, na sua actual redacção, e em articulação com o nº 2 do artigo 46º do RUMA; compensação ao município relativa a cedências para espaços verdes e equipamentos e TMI, no valor de 409,54€, conforme previsto pelo nº 2 do artigo 103º do RUMA.--

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quinto

Assuntos para Conhecimento

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração nº 04 ao Orçamento da despesa e GOP de 2024.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.--





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

